



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 389/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionada.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>
Ivanir de Fatima Scarpari	Professor de Artes – Nível B	47473-1	02/09/2024 a 01/09/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de setembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal